RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2026

"Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade'."

Autor: Deputado Tiago Zilli

Relator: Deputado Fabiano da Luz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0053/2026, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que pretende declarar de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de fevereiro de 2026 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Constam dos autos do processo os seguintes documentos exigidos pela Lei de regência: (1) o relatório de atividades referentes aos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025; (2) o atestado de funcionamento; (3) a ata da eleição da diretoria em exercício referente ao biênio 2024/2025; (4) a declaração de que não distribui lucros, bonificações ou vantagens e que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho; (5) a declaração de não qualificação como OSCIP; (6) a cópia da ata de fundação sem registro em cartório.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, com fundamento nos regimentais arts. 72, I, 144, I, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0053/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator